



PORTARIA 02/2025

O Presidente do Legislativo Municipal de Presidente Bernardes/MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes e,

CONSIDERANDO que as lideranças não indicaram os membros das Comissões Permanentes, consoante disposição do art. 41, “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de composição das Comissões Permanentes, na forma do art. 34, I e art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 41, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG,

RESOLVE

Art. 1º. Designar e nomear membros efetivos e suplentes das comissões permanentes, da seguinte maneira:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Santiago Soares Fernandes

VICE-PRESIDENTE: Odair José Teixeira

MEMBRO: Alef Antônio Goulart

*Ademir das Santas
Borlense*

SUPLENTES

1. Maurílio Henriques Fernandes Filho
2. Ivair Guimarães Teixeira



II. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: Odair José Teixeira

VICE-PRESIDENTE: Maurílio Henriques Fernandes Filho

MEMBRO: Vicente Agostinho de Souza

SUPLENTE

1. Helder Sabino Vidigal
2. André Quintão Carneiro

III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Maurílio Henriques Fernandes Filho

VICE-PRESIDENTE: Helder Sabino Vidigal

MEMBRO: Santiago Soares Fernandes

SUPLENTE

1. André Quintão Carneiro
2. Odair José Teixeira

IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE: Vicente Agostinho de Souza

VICE-PRESIDENTE: Odair José Teixeira

MEMBRO: Maurílio Henriques Fernandes Filho

SUPLENTE

1. Helder Sabino Vidigal
2. André Quintão Carneiro

*Ademir dos Santos
Barbosa*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpresidentebernardes@gmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Bernardes/MG, 09 de janeiro de 2025.

Ademir dos Santos Barbosa

Ademir dos Santos Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG